CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 016/2023

APROVADO 1ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 02 / 23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

No uso de minhas atribuições, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **CONSTRUÇÃO DE UMA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA ESTRADA DO BEBEDORO COM A RUA HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA NA QUINTA DO SUMIDOURO**.

JUSTIFICATIVA

A medida visa evitar o acúmulo de terra na Rua Herculano Soares de Oliveira e redução ao mínimo de uma tragédia, principalmente neste período de chuvas mais recorrentes e intensas.

De forma que a evasão da lama não ultrapasse a lombada.

Pedro Leopoldo, 06 de fevereiro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo